



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 283/2019**

João Pessoa, 14 de junho de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00170/2019,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item I da Portaria **TRT GP n.º 147/2019**, a contar de **10.06.2019**, que autorizou a servidora **RAFAELA NOGUEIRA TRAJANO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, matrícula n.º 201.352.676, lotada, à época, na Vara do Trabalho de Guarabira, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 062/2018, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente